

## **PORTARIA Nº 139/2012**

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Conceder á Servidora **TEREZINHA MARIA MENDES MODESTO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA - NÍVEL 6, CLASSE C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o retorno à suas atividades inerentes ao cargo, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o § 1º do Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2012.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal